Cumprindo Lei Federal, Prefeitura entrega terceira remessa de kits alimentares

Date : 09-10-2020

Kits são entregues aos pais ou responsáveis dos estudantes da Escola Municipal José Rodrigues do Prado

A Prefeitura, atendendo à Lei Federal nº 13.987/2020, realiza a distribuição da terceira remessa dos kits da Alimentação Escolar aos pais ou responsáveis dos estudantes das escolas e creches da Rede Municipal de Ensino, conforme aprovado pelo Conselho Municipal de Alimentação Escolar. A medida é autorizada, em caráter excepcional, pelo Governo Federal enquanto durar o período de suspensão das aulas em razão da pandemia do coronavírus.

Seguindo a logística de distribuição anterior, a distribuição da terceira remessa começou pelas unidades de ensino da área rural. Nesta quinta-feira (8), por exemplo, houve distribuição na Escola Municipal José Rodrigues do Prado, no distrito do Pradoso. Assim que concluída a entrega para as unidades da área rural, a Prefeitura distribuirá para as unidades da área urbana.

Entregas seguem as orientações dos órgãos de saúde

Os kits são montados com gêneros alimentícios adquiridos com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e que fariam parte da alimentação dos alunos nas escolas e creches municipais. A família que tiver até dois filhos matriculados vai ter direito a um kit. Para as famílias que tenham de três a cinco filhos matriculados, serão entregues dois kits.

As entregas seguem as orientações dos órgãos de saúde, quanto ao distanciamento social, obrigatoriedade do uso da máscara e do álcool em gel, entre outras medidas. A comunicação a respeito do dia e horário da distribuição dos kits é feita pela direção das escolas e creches diretamente aos pais ou responsáveis.